



EDITAL N.º 01/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2022

Dispõe sobre os procedimentos de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

IRONE DUARTE, Prefeito Municipal de Petrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **Chamada Pública** destinada a contratação temporária de Professor de Educação Física Ensino Fundamental e Educação Infantil, para o Poder Executivo, regido pelo disposto deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, em razão do exaurimento dos candidatos aprovados nos processo seletivo 01/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos para contratação temporária e formação de cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo que teve sua lista de aprovados exaurida, com vínculo previdenciário junto ao regime geral e sem vínculo empregatício de qualquer natureza para a função de Professor de educação Física Ensino Fundamental e Educação Infantil.

1.2. A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato aprovação a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e validade do certame.

1.3. A unidade de lotação será determinada pelo Poder Público de acordo com sua necessidade.

1.4. A divulgação oficial de todas as etapas referente a este certame, se dará em forma de editais publicados no Quadro Mural Oficial da Prefeitura (localizado na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67 – Centro, município de Petrolândia SC – CEP 88430-000) e em caráter informativo no site <https://www.petrolandia.sc.gov.br>.

2. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO

2.1 - A Inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Sede do Município, na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro - Petrolândia, nos **dias 16 e 17 de novembro**, das 8:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h;



2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Documento de Identificação oficial com foto (original);
- Comprovação de formação/habilitação para função pretendida, conforme constante no anexo I deste Edital (para professor de Educação Física);
- Certificados ou declarações de cursos de aperfeiçoamento na área da função pretendida, realizados entre 01/01/2019 e 31/10/2022, sendo aceitos no máximo 200 horas por candidato (não obrigatório – exclusivo para classificação);
- Comprovação da experiência Profissional na função pretendida (não obrigatório – exclusivo para classificação).

2.3. A entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato;

2.4. Após a convocação, o candidato deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou documento de identidade oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cópia PIS/PASEP;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia quitação com as obrigações militares (homens menores de 45 ano);
- Cópia comprovante de residência;
- Declaração de Antecedentes criminais;
- Atestado médico de aptidão para o trabalho;
- Certidão de regularidade junto ao órgão de classe;
- Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Comprovação de habilitação exigida para o cargo e demais documentos para critérios de classificação e de desempate.

2.5. A inércia na apresentação da documentação solicitada, caracteriza desistência por parte do candidato;

2.6 - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

1. Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento frequentados ou ministrados;
2. Maior tempo de serviço na área;
3. Maior Idade

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Esta chamada tem validade vinculada ao Processo Seletivo nº 01/2021, limitada ao chamamento uma única vez seguindo a ordem classificatória dos aprovados;



3.2 – A unidade de lotação será determinada pelo poder público de acordo com sua necessidade;

3.3 - A classificação será lavrada em ata e a contratação se dará conforme princípios do serviço público municipal;

3.4 - Os casos omissos nesse edital serão julgados pela Comissão instituída através do Decreto nº 010 de 02/02/2022.

3.5 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia/SC, 14 de novembro de 2022.

IRONE DUARTE

Prefeito Municipal.



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	40 Horas	Portador de certificado de conclusão e/ou cursando Ensino Superior, com conhecimento e experiência na área.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO				
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022 – Petrolândia-SC				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nº CPF/RG:				
Telefone:				
E-mail:				
Função pública:				
Marque	Título	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão organizadora
X				
	Cursos de aperfeiçoamento	100		
	Comprovação de experiência profissional	100		
Total de pontuação deferida				
Total por extenso:				
Petrolândia, de novembro de 2022			Assinatura do candidato:	
Para uso da comissão:				
Petrolândia, de novembro de 2022			Assinatura:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA